



**TERMO ADITIVO Nº 01/2017  
CONTRATO Nº 03/2016  
PROCESSO Nº 23443.009497/2017-74  
PROCESSO PRIMORDIAL ° 23443.001316/2014-19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2015**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO  
CONTRATO Nº 03/2016 FIRMADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO AMAZONAS – IFAM E A EMPRESA  
COMETA COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA, OBJETIVANDO A  
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMA  
CONTINUADA, DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA,  
FORNECIMENTO DE PEÇAS E  
ACESSÓRIOS, E DEMAIS SERVIÇOS DE  
CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS  
OFICIAIS DA FROTA DO IFAM  
/REITORIA.**

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO O MAGNÍFICO SENHOR REITOR DO IFAM – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, TENDO EM VISTA A CARTA COMERCIAL S/N.º DA EMPRESA COMETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DE 24/03/2017; O PARECER N.º300 – PF/IFAM, DE 02/05/2017; O DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA S/N.º, DE 07/04/2017, e o que estabelece a Cláusula Segunda, conforme faculta o art. 57, parágrafo 2º, da lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de nº 03/2016, firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM (REITORIA) e a Empresa e COMETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção de veículos automotores oficiais da IFAM/REITORIA de acordo com o contrato primordial.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1- Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, equivalentes ao período de 20/05/2017 a

Aditivo 01/2017 ao Contrato 03/2016.





19/05/2018, a vigência do contrato nº 03/2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Fica esclarecido que as demais cláusulas contratuais, não expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo formalmente ratificadas pelas partes Aditantes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, para os devidos e legais fins.

Manaus (AM), 16 de MAIO de 2017

IFAM/REITORIA

COMETA COMÉRCIO E SERVIÇOS